



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 542, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL AO SERVIDOR  
DARDO MARQUES ACOSTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 345/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 2,3% sobre a carga horária de 04h30min semanais ao servidor **Dardo Marques Acosta**, Professor, matrícula nº 2310-8, a contar de 01/03/2019 até 18/12/2019.

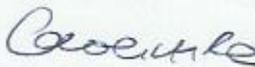
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração